



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para viabilização do Processo Seletivo Vocacionado - PSV-2027.1, do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I - João Batista Neves Ferreira;
- II - Mariane Linhares da Silva;
- III - Francisco Ebson Gomes Sousa;
- IV - Francisco de Acací Viana Neto;
- V - Isabelle Pinheiro Fagundes Lima;
- VI - Izabela Apolinario da Costa;
- VII - Maria Ghislery de Paiva Brasil;
- VIII - Maria Márcia Fernandes de Azevedo;
- IX - Shaiane Passos Santos de Oliveira;
- X - Glaedes Ponte de Carvalho Sousa; e
- XI - Carlos Antonio de Sousa Junior.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE